



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

INDICAÇÃO Nº _____, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à contratação de equipe especializada em segurança patrimonial e pessoal para atuar no Hospital Municipal de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal constitui equipamento público essencial à garantia do direito fundamental à saúde, funcionando de forma contínua e atendendo diariamente grande fluxo de pacientes, profissionais e visitantes, o que demanda condições adequadas de segurança para o pleno desempenho de suas atividades.

A ausência ou insuficiência de segurança especializada no ambiente hospitalar potencializa a ocorrência de situações de risco, tais como conflitos, furtos, depredações e ameaças à integridade física de servidores e usuários do serviço público de saúde, comprometendo a ordem, o atendimento e o adequado funcionamento da unidade.

A contratação de equipe especializada em segurança revela-se medida necessária e proporcional, inserida no dever do Poder Executivo Municipal de zelar pela proteção do patrimônio público e pela integridade das pessoas que utilizam os serviços municipais, contribuindo para um ambiente mais seguro, organizado e humanizado no Hospital Municipal.

CHICO LIMA TUR
Vereador-PSDB